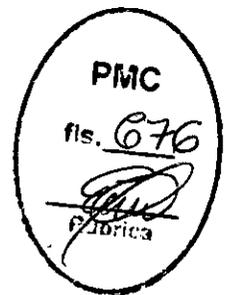




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio

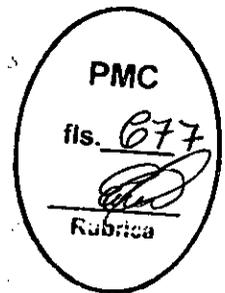
ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019



Às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) do dia 13.05.2019 (treze de maio de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, ainda reunidos a Pregoeira e Equipe de Apoio e designada pela Portaria nº 127/2019, de 06.05.2019 e os representantes das empresas **ARAÚJO & FILHA LTDA-EPP, MGS COMERCIO E PAPELARIA LTDA-ME, PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA-EPP, HYPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP e M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, para abertura dos envelopes de Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 013/2019**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012”**. Aberto os Envelopes de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação das empresas **ARAÚJO & FILHA LTDA-EPP, MGS COMERCIO E PAPELARIA LTDA-ME, PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA-EPP, HYPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME e MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP**, classificadas no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a Pregoeira declara as empresas **ARAÚJO & FILHA LTDA-EPP e PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA-EPP, INABILITADAS**, pois que a empresa **ARAÚJO & FILHA LTDA-EPP**, não atendeu ao item 11.3.2 do edital do Pregão Presencial nº 013/2019, e a empresa **PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA-EPP**, não atendeu ao item 11.5, mais especificamente ao item 11.5.1 do presente edital. A Pregoeira declara as empresas **MGS COMERCIO E PAPELARIA LTDA-ME, HYPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP e M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** encontram-se **HABILITADAS** e sagraram-se **VENCEDORAS** do certame por atenderem a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 013/2019 e por estar em conformidade com a Lei 8666\93 e Lei 10520\02. Os licitantes renunciaram expressamente, o direito de recorrer. A Pregoeira Registra que a classificação final em virtude da desclassificação das



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio



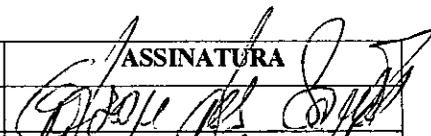
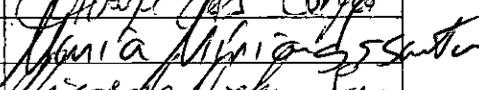
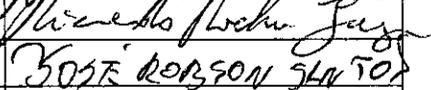
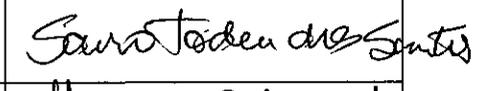
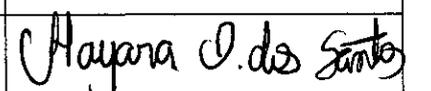
ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

empresas citadas acima, será encaminhada por e-mail para todos os licitantes participantes deste Pregão. As empresas acima terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada após a Classificação Final. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito.


RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira


LEILANE SANTOS MELO
Apoio


ROSILAINE BARRETO LEITE SANTOS
Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ARAÚJO & FILHA LTDA-EPP	EDSON DOS SANTOS	
MGS COMERCIO E PAPELARIA LTDA-ME	MARIA MIRIAM DOS SANTOS	
PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA-EPP	RICARDO ROCHA SOUZA	
HYPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	JOSÉ ROBSON SANTOS	
MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	ALAN ASSIS MENEZES	AUSENTE
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME	SAVIO TADEU DOS SANTOS	
MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	MAYARA OLIVEIRA DOS ST.	
M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	AUSENTE